



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 573 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. **Dispensar** JOELSON JUK, Siape:1215457, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Políticas Especiais do Ensino Médio e Técnico, FG-01, da Pró-Reitoria de Ensino-PROENS deste Instituto.

II. **Nomeá-lo** para exercer o Cargo de Diretor de Ensino Médio e Técnico, CD-4, da Pró-Reitoria de Ensino-PROENS, deste Instituto, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 764 de 05 de agosto de 2009, publicada no DOU de 07 de agosto de 2009, seção I, página 19.

III. O mencionado professor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 20/09/11.

Seção: 2 Pág.: 18.